



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/FMS/2022

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE  
SANTO AGOSTINHO E EUDES ALVES DA  
SILVA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato nº 017/FMS/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 178/FMS/2022, Processo Licitatório nº 054/FMS/2022, Dispensa nº 003/FMS/2022, cujo objeto constitui **locação do imóvel situado na Rua Vertente, nº 024, Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da unidade de saúde da família, USF – Pajussara**, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Manoel Queiroz da Silva, nº 145, Torrinha, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº **11.168.783/0001-33**, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. **Daniele Uchoa Barros Alves**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4420436 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 831.396.484-72, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o Sr. **EUDES ALVES DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 709.195.694-04, residente e domiciliado na Rua da Praia, nº 019, Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna nº 1926/2024**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 15 de julho de 2024, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando a prorrogação de prazo e o reajuste contratual.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 21 de setembro de 2022, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se vigente com termo final para o dia 21 de setembro de 2024, nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, no valor inicial e atual de **R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)**.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, nos casos de dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do 2º Termo Aditivo é de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 21 de setembro de 2025.







PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando a previsão expressa no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato nº 017/FMS/2022, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, em que o índice utilizado será o **IPCA** – Índice de Preços ao Consumidor Amplo. E, conforme fora apresentado, o percentual aplicado no presente reajuste foi de 4,25% (quatro vírgula vinte e cinco por cento) para o período de 12 (doze) meses.

Considerando que, aplicado o reajuste, o **valor anual será de R\$ 118.854,60** (cento e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), com **valor mensal de R\$ 9.904,55** (nove mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Considerando que consta anexada à Comunicação Interna supracitada a Nota de Empenho nº 1484/2024, emitida em 15/07/2024, no valor de R\$ 31.350,00 que, de acordo com os cálculos realizados pela equipe técnica corresponde ao valor para fazer face ao presente exercício financeiro (03 meses e 09 dias), devendo, no próximo exercício financeiro ser complementado o valor de R\$ 82.650,00 (oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais).

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e artigo 65, da Lei nº 8.666/93, **notadamente ante a Comunicação Interna nº 1926/2024**, datada de **15** de julho de 2024, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **21 de setembro dia de 2025**, juntamente com o reajuste de 4,25% (quatro vírgula vinte e cinco por cento), totalizando um valor de R\$ 118.854,60 (cento e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais, sessenta centavos), conforme artigo 57 de inciso II, e artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

#### CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de setembro de 2024.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

Fundo Municipal de Saúde

Danielle Lúcia Barros Alves  
Secretaria Municipal de Saúde  
PMCSA, Matr. 25369

**LOCADOR: EUDES ALVES DA SILVA**

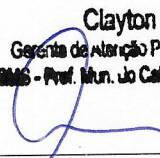
*Eudes Alves da Silva*

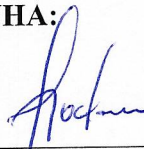




**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



<b>TESTEMUNHA:</b>	<b>Clayton Souza</b> Gerente de Atuação Primária - Mat. 26123 SMS - Pref. Mun. do Cabo de Santo Agostinho
CPF/MF:	

<b>TESTEMUNHA:</b>	
CPF/MF:	

**Carla Rocha**  
Gerente de Planejamento  
Mat. 25.066  
SMS - Pref. Municipal do Cabo





---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/FMS/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 2º termo aditivo ao Contrato nº 017/FMS/2022, Processo Administrativo nº 178/2022, Processo Licitatório nº 054/FMS/2022, Dispensa nº 003/FMS/2022, Natureza do Objeto: Prorrogação - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 21 de setembro de 2025, juntamente com o reajuste de 4,25% (quatro vírgula vinte e cinco por cento), totalizando um valor de R\$ 118.854,60 (cento e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais, sessenta centavos), conforme artigo 57 de inciso II, e artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666/93. **LOCATÁRIO:** EUDES ALVES DA SILVA. **Valor total:** R\$ 118.854,60 (cento e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais, sessenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 12 de setembro de 2024

**DANIELE UCHOA BARROS ALVES**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Leila Maria de Carvalho Santos  
**Código Identificador:**6093BCC6

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/10/2024. Edição 3697  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

